



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	4
• SECRETARIA-GERAL	4
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 31.05.2023

Torna sem efeito o Ato GPGJ nº 200, de 15 de maio de 2023, que designou a Promotora de Justiça **DENISE DA SILVA VIDAL** como representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro junto ao Comitê Estadual do Fórum Nacional de Saúde/CNJ no Rio de Janeiro, na qualidade de titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0009666.2023-61).

DE 01.06.2023

Faz cessar, a pedido, a contar de 1º de junho de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, em 6 de fevereiro de 2023, que designou o Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** para atuar perante a Seção de Direito Privado e a Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a designação da Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Procedimento SEI nº 20.22.0001.0042302.2021-43).

DE 03.06.2023

Indica a Promotora de Justiça **GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA** para atuar na 84ª Promotoria Eleitoral - Nova Iguaçu, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça indicada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 05.06.2023

Designa o Procurador de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para prestar auxílio à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal, especificamente



no feito nº 5013926-44.2022.8.19.0500 (ação originária 0366513-93.2005.8.19.0001), no dia 02 de junho de 2023, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito do ato que designou a Procuradora de Justiça **MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado, no período de 13 a 27 de junho de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **MARCELO ABRAMOVITCH** e **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, no período de 01 a 10 de junho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, nos dias 06 e 07 de junho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **RÔMULO SANTOS SILVA** e **PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER** para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, respectivamente, nos períodos de 06 a 13 de junho de 2023 e de 07 a 17 de junho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 09 de junho de 2023, em substituição à Promotora de Justiça **GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA**, na Comarca de Nova Iguaçu.

Designa a Promotora de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para cumprir o plantão do dia 09 de junho de 2023, em substituição à Promotora de Justiça **PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS**, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE MOTTA DAGNA** para cumprir o plantão do dia 09 de junho de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA**, na Comarca de Armação dos Búzios.

Designa a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0032298.2023-97).

Designa a Promotora de Justiça **RACHEL SALLES TOVAR MARINHO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0032298.2023-97).

Designa a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara, no período de 16 a 30 de junho de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ROBERTA DIAS LAPLACE** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0032252.2023-78).

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO CURY GOYANO BASTOS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0032252.2023-78).

Designa a Promotora de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para cumprir o plantão do dia 25 de junho de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça **SÉRGIO BUMASCHNY**, na Comarca da Capital.

Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, no mês de junho de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RÔMULO SANTOS SILVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, especificamente no processo nº 0063799-09.2023.8.19.0001, no dia 01 de junho de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.



AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 48.527, de 30 de maio de 2023 e o Aviso TJRJ nº 62, de 05 de junho de 2023, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, bem como aos demais interessados, que nos dias 08 e 09 de junho de 2023 será facultativo o ponto na Procuradoria-Geral de Justiça e nas demais estruturas administrativas e executivas da Instituição.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS DE 05.06.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA** para participar da sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a ser realizada no dia 12 de junho de 2023, às 13 horas.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 03.06.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0005779.2023-56 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitado, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008070.2023-85 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0008083.2023-25 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0012764.2023-29 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0035528.2022-93 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - Suscitados: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo e Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação de São Gonçalo) - Aprovo. Restitua-se o feito ao órgão de origem.

Processo SEI nº 20.22.0001.0027055.2023-38 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei Complementar nº 100/2009 do Município do Rio de Janeiro) - Aprovo. Indefiro a notícia de fato. Arquive-se. Expeça-se o ofício.



Processo SEI nº 20.22.0001.0045617.2021-69 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 2.156/2021 do Município de Mendes) - Aprovo. Arquive-se. Publique-se.

Processo SEI nº 20.22.0001.0027469.2023-15 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 919, de 04 de março de 2021, do Município de Itaperuna) - Aprovo. Arquive-se. Expeça-se o ofício de ciência.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 05.06.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotora de Justiça **ISABELLA PENA LUCAS TORRES** para atuar nas audiências designadas para os dias 14/06/2023, às 14:00h, e 21/06/2023, às 14:00h, em que haverá a inquirição das testemunhas referentes ao Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) nº 0015113-86.2023.8.19.0000, na sala de audiências da Vara Especializada em Organização Criminosa, situada na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina II, sala 408, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I SECRETARIA-GERAL

I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0025612.2023-05.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SEGUROS SURA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 107/2021, derivado do Pregão Eletrônico nº 020/2021 e cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículo automotor de propriedade do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES UNITÁRIOS: 1- R\$ 25.000,00 (franquia); 2- R\$ 15.000,00 (prêmio).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 01.06.2024.

DATA: 01.06.2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0023370.2023-11.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

OBJETO: Alteração do nome empresarial e do endereço da sede da contratada, bem como a supressão e os acréscimos quantitativo e qualitativo ao Contrato MPRJ nº 204/2022, derivado da Tomada de Preços nº 8/2022 e cujo objeto é a execução de obra de reforço estrutural, execução de sistema de drenagem e demais serviços especificados, no subsolo da nova sede do MPRJ localizada na Rua Doze de Fevereiro, nº 408, Bangu, Rio de Janeiro - RJ, com prorrogação do prazo de execução.

FUNDAMENTO: Arts. 57, §1º, e 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 6.374,90.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 52.781,85.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 02.06.2023.

I AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2023** foi **FRACASSADA**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0061890.2022-08

Objeto: Aquisição de máscaras e motores ventilador.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0019712.2023-31

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/06/2023, às 14h

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 12/06/2023 e 21/06/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **GEORGE PEDRO DA SILVA CASTRO**, identidade nº 32498321-2 - SSP/DETRAN, CPF nº 204545677-31, nascido em 12/08/2002, nos autos do Procedimento nº 0853611-21.2023.8.19.0001, para reunião agendada no dia 07/06/2023, às 14 horas, pela plataforma *Teams*, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **CARLOS JORGE SIMÕES**, identidade nº 07665659-4, nos autos do Procedimento nº 015208-56.2020.8.19.0054, para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 14/06/2023, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **DAVID DOS SANTOS LUDUGERIO**, identidade nº 285783858, nos autos do Procedimento nº 0190346-02.2020.8.19.0001, para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 14/06/2023, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I



MPRJ nº 2023.00088211

Portaria nº: 02/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: SAÚDE - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL PADRE GUILHERME - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - GESTÃO - ESTRUTURA FÍSICA - INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS - RECURSOS HUMANOS.

Código/Assunto MGP: 1800542; 1800235 e 1800236

DATA: 31/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsm1@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00472034

Portaria nº: 43/2023/3PJTCOSGO

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Auto Ônibus Fagundes e DETRO/RJ. Consumidor. Fato: Linha 521D (Alcântara x Candelária). Demora nos intervalos. Município de São Gonçalo.

Código/Assunto MGP: 1800058 - Ônibus

DATA: 30/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00158071

Portaria nº: 15/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: URBANISMO. NOVA FRIBURGO. CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CALÇADAS. DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. NECESSIDADE DE APURAÇÃO.

Código/Assunto MGP: 1800043 - Ordenação da Cidade / Plano Diretor; 900035 - Acessibilidade.

DATA: 01/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Natividade

MPRJ nº 2023.00474689 (Integra 05.22.0013.0003837/2023-88)

Portaria nº: 05/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar a criação e implementação do CREAS no Município de Varre-Sai.

Código/Assunto MGP: 11847

DATA: 25/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjnat@mprj.mp.br.

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2022.00467860 (Integra nº 03.22.0010.0071320/2022-80)



Portaria nº: 2022.00467860 - Integra nº 03.22.0010.0071320/2022-80

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Cidadania. Apurar suposta inexecução do Projeto Rio em Forma, relativo aos Contratos de Gestão nº 016/2022, 037/2021, 061/2021 e 063/2021, firmados entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e as organizações sociais Instituto Crescer com Meta, Instituto Carioca de Atividades, Instituto SESSUB e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (Ecos), respectivamente.

Código/Assunto MGP: 930004.

DATA: 01/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente

MPRJ nº 2023.00456604

Portaria nº: 09/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE (10110) - POLUIÇÃO SONORA (1800030) - POSSÍVEL PERTURBAÇÃO SONORA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO ESPETO LOUNGE, SITUADO NA RUA ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL, Nº 45, MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, RJ.

Código/Assunto MGP: 18000030 - Poluição sonora

DATA: 31/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtmacap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00829432

Portaria nº: 05/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar o recebimento e a utilização dos recursos relativos ao repasse dos royalties do petróleo pelo Município de São Gonçalo, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, aos princípios orçamentários, à Lei da Transparência e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 08/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00200956

Portaria nº: 07/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Reunir elementos quanto à existência de desvio de verbas destinadas à aquisição de gêneros a título de merenda escolar, materiais de higiene pessoal e manutenção da unidade escolar, provenientes das verbas destinadas ao Projeto Mais Educação, por Cristina Valéria Vilas Boas Madureira, diretora do Colégio Estadual Frederico Azevedo.

Código/Assunto MGP: 10012

DATA: 09/05/2023



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00049409

Portaria nº: 09/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar a existência de sobrepreço na contratação da ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo (PA 25.574/2022- contrato nº 53/2022) e eventual dano ao erário. Artigo 10 da LIA.

Código/Assunto MGP: 10011 e 10012

DATA: 15/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

MPRJ nº 2022.00824339

Portaria nº: 0008/2023 - PJCMB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Situação de risco da infante M. R. P. em razão de assédio sexual perpetrado pelo genitor e omissão dos genitores no que se refere à saúde mental da infante.

Código/Assunto MGP: 9967 - Maus-tratos

DATA: 03/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcmbr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00199814

Portaria nº: 11/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Reunir elementos sobre a existência de eventual irregularidade no ato de permissão de uso das barracas no Espaço Raul Veiga, no ano de 2022 e de possível ato de improbidade administrativa.

Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 16/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2022.01036466

Portaria nº: 13/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente em evolução patrimonial incompatível dos servidores Douglas Ruas dos Santos, Thiago Saraiva Felício, Randhal Juliano Barreto Coelho. Artigo 9º da LIA.

Código/Assunto MGP: 10013

DATA: 18/05/2023



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00109762 (Integra 02.22.0005.0000086/2023-74)

Portaria nº: 16/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Verificar a existência de cargos efetivos vagos no Executivo Municipal, o número de cargos efetivos ocupados por servidores comissionados e as providências que serão adotadas pelo Município para o regular provimento dos referidos cargos.

Código/Assunto MGP: 11938

DATA: 31/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2020.00407722

Portaria nº: 08-A/2020

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar eventual ato de improbidade administrativa e dano ao erário em razão das contratações emergenciais realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com dispensa de procedimento licitatório, fundamentadas na Lei nº 13.979/2020 e no contexto da pandemia da COVID-19, restringindo-se este procedimento às contratações decorrentes dos Processos Administrativos 1288/2020, 1239/2020 e 1310/2020.

Código/Assunto MGP: 910032

DATA: 05/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2021.00283842

Portaria nº: 17/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar enriquecimento ilícito dos policiais militares Sargento Gama, Major Martinez e Coronel Eliezer decorrente de cobrança feita a policiais do Grupamento de Policiamento Ambiental de São Gonçalo para que estes não sejam transferidos de unidade ou para que tenham vantagens nas escalas do Batalhão. Improbidade administrativa.

Código/Assunto MGP: 10013

DATA: 23/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00153156

Portaria nº: 15/2023

Classe: Procedimento Preparatório



EMENTA: Reunir elementos quanto à existência de enriquecimento ilícito por descumprimento de carga horária em decorrência do acúmulo de cargos pelas servidoras Jacira Quintanilha Gomes e Karitta Pereira Riques Mariano.

Código/Assunto MGP: 7715

DATA: 29/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00483296.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2021.00625451.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2019.00068851.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2019.00861121.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00402205.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.01048549 e 2022.01068828.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs NF 735476 (MPRJ 2021.00084995), NF 764938 (MPRJ 2021.00674218) e NF 780485 (MPRJ 2021.01046075).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00083035 - Ouvidoria 836643.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00113466 (NF 2023/4657).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00283631 (NF 2023/4655).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00472761 (NF 2023/6675).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00476544 (NF 2023/6676).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2023.00354987 (EO 858681).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00446790.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00435044.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00633541 (Ouvidoria 803920 - 2022.00492722).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00825207.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0002211/2023-70.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MP RJ 2023.00498947.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00349838, 2023.00457393 e 2023.00477605.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00490245.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00490242.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00448184.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00446737.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00184940.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023/6683 (MPRJ 2023.00478191).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0002230/2023-42.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 49/19/COR/CID - MPRJ 2019.00989322.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor.comunicacao@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00480881 (IC 052/22).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00883728 (IC 020/23).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcota@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00773828 (IC 2022/9527).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00820867 (IC 2021/5048).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0015.0002285/2023-75.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0015.0002323/2023-19.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0015.0002585/2023-09

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.